



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pêrsio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000 www.camarabonito.ms.gov.br
(67) 3255-1758

INDICAÇÃO Nº 036 /2024

PROTOCOLO Nº 063

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Ex. Sr. Prefeito Municipal, com cópia para conhecimento ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Bonito, Cristalvo Freitas Campos, que tome medidas, visando disponibilizar vagas de estacionamento destinadas, a pessoas com deficiências, na Feira do Produtor Rural de Bonito.

JUSTIFICATIVA:

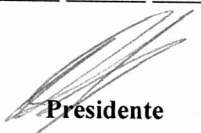
Essa solicitação é de suma importância, pois visa assegurar e promover em igualdade de condições com demais pessoas, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais a inclusão, bem como respeitar os direitos, legais amparado no Art. 47 da Lei Federal nº 13.146/2015 que instituiu o estatuto da pessoa com deficiência, e com isso, realizar a inclusão social e a cidadania de todos.

Plenário Tetê Faria, em 26 de fevereiro de 2024


LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Vereadora

(+) Aprovado
() Rejeitado

26/02/24


Presidente